

Mico-leão sob ameaça de queimadas

20/8/97 CB

12

Diretor de Poço das Antas diz que fogo pode ter começado a partir de fogareiro de caçador ou ponta de cigarro jogada na mata

Rio — Foi criminoso o incêndio que destruiu 700 hectares da Reserva Biológica de Poço das Antas, em Silva Jardim, estado do Rio. A conclusão é do diretor da reserva, Dionísio Pessamilio. “Nunca um incêndio havia começado dentro da nossa área e como também é impossível uma combustão espontânea, não há outra hipótese”, afirmou. Única área no mundo de preservação do mico-leão-dourado, Poço das Antas também é santuário de outras espécies ameaçadas de extinção.

O incêndio começou segunda-feira. Os primeiros a perceber foram pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que estavam a dois km do local. Funcionários do Ibama tentaram se aproximar. Não conseguiram e chamaram o Corpo de Bombeiros. Trinta homens dos quartéis de Macaé e Magé chegaram no início da tarde, mas 200 hectares já haviam sido devastados.

Diretor da reserva desde 1974, Pessamilio preferiu não acusar ninguém, apesar de ter certeza de que o incêndio foi criminoso. “Pode ter sido um caçador que acendeu um fogareiro ou uma ponta de cigarro. Isso não dá para precisar”.

O fazendeiro José Oswaldo Lopes, proprietário de terras em Silva Jar-

dim, registrou queixa na polícia e acusou grupos de sem-terra pelo incêndio. Os integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST), que ocupam uma área próximo à reserva, afirmam que o crime foi cometido pelos fazendeiros, como pretexto para que sejam expulsos da cidade.

BÚZIOS

Em Ilhabela, litoral de São Paulo, um incêndio destruiu cerca de 120 hectares da vegetação da Ilha dos Búzios, área do Parque Estadual de Ilhabela. A queimada começou por volta das 19h de segunda-feira e só foi controlado às 14h30 de ontem. Grande parte da mata ciliar foi destruída.

O fogo destruiu ainda cerca de 1.800 metros do encanamento usado na captação de água para 40 famílias que vivem no local. A destruição da mata ciliar poderá comprometer as nascentes dos rios. Segundo o presidente da Comdec, Nivaldo Simões, o incêndio foi provocado por uma mulher que queimou folhas secas quando limpava um terreno.

Atuaram no combate ao incêndio a Comissão Municipal de Defesa Civil (Comdec), a Defesa Civil de São Sebastião, do Corpo de Bombeiros e funcionários do Parque Estadual de Ilhabela.

Ação contra incêndios

Araçatuba (SP) — Um acordo entre cortadores de cana, donos de usinas e o governo de São Paulo para que a palha da cana-de-açúcar seja queimada antes da colheita está sendo questionado pelo Ministério Público. O MP considera inconstitucional o decreto do governador Mário Covas (PSDB) estabelecendo prazo de 8 a 15 anos para acabar com essa prática e prepara uma ação de inconstitucionalidade contra a decisão.

O procurador Antônio Herman Benjamin já está cuidando do assunto. A *Carta de Ribeirão em defesa da saúde e do meio ambiente*, assinada pelo procurador-geral de Justiça de São Paulo, Luiz Antônio Guimarães Marrey, avalia

que a queima da cana degrada o meio ambiente, polui, mata a fauna silvestre e agrava em seres humanos doenças ligadas à respiração. A Carta foi aprovada em encontro do Ministério Público Regional há uma semana.

O gerente da Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb) de Araçatuba, José Maria Morandini Paoliello, disse que não existe lei específica que proíba a queima da palha da cana, nem estudos provando danos ambientais e à saúde. A Cetesb tem multado quando a queimada acontece a menos de 100 metros de rodovias, ferrovias, linhas de transmissão de energia, estações de telecomunicações ou perto de rios e lagos.